



## PORTARIA Nº 57/SMS/GAB/2025

SUSANA ZEN, Secretária de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 10 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018, o qual dispõe que compete as Unidades Executoras, Órgãos e Entidades do Município: “II – Nomear, através de portaria, o gestor do contrato e seu respectivo suplente e, encaminhar cópia para a Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna e à Secretaria da Administração e Fazenda”;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCI Nº 002/2018, a qual deu nova redação ao artigo 12 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018: “A designação do Gestor do Contrato e seu suplente será feita por meio de Portaria específica emitida pelo responsável pela Unidade Executora, antes da aquisição/contratação, antes da assinatura do contrato e emissão do empenho, a qual deverá conter os dados dos servidores indicados”;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Fabiana Padilha da Silva**, para atuar como gestor do contrato referente ao PE 35/2025 – Aquisição de Ultrassom Portátil.

Artigo 2º - Nomear **Daiana Hackbarth**, para atuar como suplente de gestor dos contratos acima especificado;

**Artigo 3º** O fiscal dos contratos é a Sra. **Daiana Hackbarth**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se

Lages, 07 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente  
 **SUSANA ZEN**  
Data: 06/08/2025 12:59:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SUSANA ZEN**  
Secretária Municipal de Saúde